



**PREFEITURA DE  
ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA DE OLIVIERA, Nº 600, JARDIM SALETE  
CEP 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 – FONE: (15) 3281-7000  
[www.aracoiaaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaaba.sp.gov.br)

**LEI N° 2763, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

***“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETA 01 E DA SERVIDÃO DE PASSAGEM, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO INSERIDO NO BAIRRO DOS CRISTÓVÃOS, EM ARAÇOIABA DA SERRA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**Eu, José Carlos de Quevedo Júnior, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,**

**Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - A rua projetada 01, localizada no loteamento inserido no Bairro dos Cristóvãos, passa a ser denominada: “RUA ELISEU FLORIANO RODRIGUES”.

**Artigo 2º** - A servidão de passagem, localizada no loteamento inserido no Bairro dos Cristóvãos, passa a ser denominada: “RUA JOAQUIM PORFÍRIO DOS SANTOS”.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, 24 de junho de 2025.

**José Carlos de Quevedo Júnior  
Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site [www.aracoiaaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaaba.sp.gov.br), em 24 de junho de 2025.